

PORTARIA Nº 048/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, resolve:

Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **GULLIT VINICIUS SILVA BARROS**, Procurador do Município, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar de Solenidade de Apresentação da Campanha "Município Legal", a realizar-se no dia 26 de Março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal